



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD	
1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Administrativa
Responsável pela demanda:	Mathias Schmeing
E-mail institucional:	camara@itapejaradoeste.pr.leg.br
Telefone:	46 – 3526 -1054

Objeto:	Consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços de aluguel de impressor, que inclua a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de suprimentos necessários, como toners e tinta e 5000 cópias coloridas mensais.
Quantidade:	12
Unidade de medida:	meses



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

3. Justificativa

A contratação do serviço de aluguel de impressora é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades da Câmara Municipal, permitindo a impressão de documentos importantes, como projetos de lei, atas de reuniões, correspondências oficiais, entre outros. Além disso, o aluguel possibilita a obtenção de equipamentos modernos e atualizados, com menor impacto financeiro.

4. Alinhamento estratégico

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR, considerando a necessidade de contratar uma empresa para o aluguel de impressora, optou pela modalidade de contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda não está prevista no PCA para o exercício de 2024, pois a Câmara Municipal possui impressora própria, porém começou a apresentar muitos problemas técnicos, e a secretaria administrativa optou pelo aluguel para a celeridade do processo.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Mathias Schmeing

Cargo: Oficial Administrativo / Agente de Contratação

E-mail institucional: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br

Telefone: 46 – 3526 - 1054

7. Estimativa preliminar do valor da contratação

(procedimento simplificado)

R\$ 2.720,00

8. Indicação da fonte de recursos

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e respectivo saldo bancário da entidade e o respectivo documento da dotação orçamentária estará presente nos autos do presente processo.

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 14/06/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

10. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

11. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média

Baixa.

12. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

03/06/2024

Mathias Schmeing
Oficial Administrativo



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

03/06/2024

—

Jonas Ferreira de Andrade
Presidente